



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES  
( Dir G P / 1860 )**

**NOTA INFORMATIVA Nº 003-SEÇ CUR/DCEM/2019**

**INSCRIÇÃO DOS ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O  
ANO DE 2020**

**1. FINALIDADE**

Normatizar os procedimentos para seleção e designação de militares para os Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020.

**2. REFERÊNCIAS**

a. Decreto nº 2.040, de 21 de OUT 1996 - Aprova o Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército (R-50).

b. Portaria nº 325-Cmt Ex, de 6 JUL 00 - Aprova as Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02).

c. Portaria nº 47-DGP, de 30 MAR 12 - Aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR40.001).

d. Portaria nº 319-DGP de 21 DEZ 17 - Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais e Praças para os Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro.

e. Portaria nº 372-EME, de 17 AGO 16 - Aprova a Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB 20-D-01.037).

f. Portaria nº 252-EME, de 30 OUT 18 - Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2020 (PCE-EB/2020), alterada pela Port nº 109-EME, de 22 ABR 19.

g. Portaria nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14 - Aprova as Normas para Remessa e Obtenção de Informações Relativas ao Controle e à Atualização dos Dados Cadastrais do Pessoal Militar (EB 10-N-02.005).

**3. OBJETIVO**

a. Otimizar a remessa de informações sobre indicação de militares para participar de processos seletivos, visando à designação para Estágios Gerais.

b. Divulgar a sistemática que envolve a inscrição, seleção e designação para os estágios, a cargo do DGP.

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

a. Premissa básica

A designação para matrícula em Estágio é um ato administrativo do DGP, constituindo-se em

modalidade de movimentação que atende ao interesse do serviço.

**b. Indicação**

1) Com base nas vagas para cada estágio definido pelo EME, a OM interessada deverá remeter ao ODG/ODS/ODOp/C Mil A/OADI enquadrante, em ordem de prioridade, os militares indicados para realização de estágios, seguindo o calendário que for estabelecido pelo ODG/ODS/ODOp/C Mil A/OADI, conforme cada caso.

2) O ODG/ODS/ODOp/C Mil A/OADI consolidará as relações dos indicados para os diversos Estágios Gerais, enviadas pelas OMDS, **em ordem de prioridade, sendo recomendável a indicação de ao menos 3 (três) candidatos para cada necessidade de vaga** e encaminhará ao DGP, no prazo estabelecido no **calendário de eventos anexo, conforme modelo abaixo:**

**Estágio: Comunicação Social para Oficiais QEMA**

Posto Grad	Q/A/S	Nome Completo	Idt	OM	Prioridade	Apto em Inspeção de Saúde	Sub Judice (Sim ou Não)
Maj	Int	JOÃO DA SILVA E SILVA	0000000000	88° B Log	1	SIM	NÃO

3) O ODG/ODS/ODOp/C Mil A/OADI poderá remeter ao DGP/DCEM uma relação, por estágio, indicando as OMDS, em ordem de prioridade para distribuição das vagas aprovadas, no prazo estabelecido no calendário de eventos anexo, conforme modelo abaixo:

**Estágio: Comunicação Social para Oficiais QEMA**

PRIORIDADE	OM	OBS
1	200° BIL	2 vagas
2	150° BI MEC	1 vaga

**c. Seleção**

- O DGP realizará a seleção dos militares para os Estágios Gerais, de acordo com a necessidade do serviço e legislação em vigor e publicará em aditamento da DCEM as designações para matrícula.

**5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Para estágio em cuja Portaria de normatização estiver prevista a indicação a cargo do ODG/ODS/ODOp/C Mil A/OADI específico, o órgão interessado em vaga deverá encaminhar sua indicação para o ODG/ODS/ODOp/C Mil A/OADI responsável pelo envio da indicação ao DGP/DCEM.

b. Caso haja mudança da situação de militar indicado (LE, Reserva Remunerada e outros), a OM do militar deverá informar ao órgão enquadrante e, simultaneamente, ao DGP, conforme Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14.

c. As vagas e os estágios previstos para 2020 estão publicados na Portaria nº 252-EME, de 30 OUT 18, alterada pela Port nº 109-EME, de 22 ABR 19.

d. A Port nº 175-DGP, de 2 AGO 19, sintetiza as informações das vagas e legislação previstas para cada estágio geral.

**ANEXO - CALENDÁRIO DE EVENTOS.**

Brasília, DF, 30 de agosto de 2019.

**Gen Div HEBER GARCIA PORTELLA**  
Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações

Por delegação:



**PAULO CHAMUM AGUIAR - Cel**  
Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES  
( Dir G P / 1860 )**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

<b>Mês que iniciará o Estágio</b>	<b>Remessa das relações dos indicados do ODG/ODS/C Mil A/OADI à DCEM</b>	<b>Publicação da designação em Aditamento DCEM ao Bol DGP</b>
<b>Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2020</b>	Até 1º de outubro de 2019	Até D-30 do início do Estágio
<b>Maiο, Junho, Julho e Agosto de 2020</b>	Até 2 de março de 2020	
<b>Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2020</b>	Até 1º de julho de 2020	

**Obs:** O calendário das atividades será definido pelo DECEX e DCT e será divulgado por aqueles ODS, oportunamente.

Brasília, DF, 30 de agosto de 2019.

**Gen Div HEBER GARCIA PORTELLA**  
Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações

Por delegação:

**PAULO CHAMUM AGUIAR - Cel**  
Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**